




### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.25.01/DL**, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE ARGEMIRO, Nº 210, BAIRRO POPULARES PARA O FUNCIONAMENTO DO PROJETO TIBUMM DO MUNICIPIO DE MAURITI/CE**, valor mensal da locação é **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com prazo de 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 1102.10.301.0171.2.068 – Manutenção e Gerenciamento dos Serviços do Bloco da Atenção Básica do município. **Elemento de despesa:** 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **Fonte de Recursos:** 1600000000. **Favorecido:** Francisco Rubens de Sá, inscrito no CPF sob o Nº 194.875.253-00, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Mauriti/CE, 31 de Outubro de 2023.

  
**MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO**  
Secretária de Saúde